



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTEARIA Nº 82, DE 02 DE dezembro DE 2019

Dispõe sobre a composição da Comissão Receptora e Escrutinadora do processo eleitoral de docente para escolha do(a) Coordenador e vice-coordenador(a) do curso de Bacharelado em Humanidades da UNILAB/CE.



Documento assinado eletronicamente por **RUBEN MACIEL FRANKLIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/12/2019, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0075513** e o código CRC **44629244**.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei no 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR Nº 1070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI Nº 23/2014.

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Comissão Receptora e Escrutinadora do processo eleitoral para escolha de docente para o cargo de Coordenador e vice-coordenador(a) do curso de Bacharelado em Humanidades - da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Ceará.

Art.2º A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados:

- I - Prof. Dr. Sérgio Krieger Barreira;
- II – Prof. Dr. James Ferreira Moura Junior;
- III - Profa. Dra. Natália Cabanilhas;

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.